

DECRETO Nº 20.754, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 539.833,34 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e V do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 539.833,34 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.173.1217-REASSENTAMENTO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.333,34
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.333,34
Crédito:	3101-28.0846.179.9068-ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00
Crédito:	3101-28.0843.180.9070-DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
Recurso: Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.